



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.653/2024

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1557
Data: 23 / 08 / 2024
Página nº 01

Dispõe sobre a denominação da Viela Manoel Jorge de Amorim, na cidade de Jacaréí/SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como **Viela Manoel Jorge de Amorim** a atual Viela Onze, no Parque Santo Antônio, na cidade de Jacaréí/SP, identificada pelo **código 10270**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 22 de agosto de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréí

Autoria do projeto: Vereadores Paulinho dos Condutores e Maria Amélia.